

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15h00min (quinze horas), na sede social da AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 40.956.800/0001-03 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.565.380, com sede na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-040. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho, conforme assinatura apostas do Livro de Presença. **III. MESA:** Compõe a mesa para condução dos trabalhos o Sr. JIN WHAN OH na condição de Presidente, e o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA na condição de Secretário. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(I)** a re-ratificação da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de março de 2024, a qual autorizou a Companhia a ser garantidora, prestando aval e em favor da Holding Afinz S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na operação de emissão de Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não, o Banco Daycoval S/A como administrador/ gestor, com ratificação dos atos anteriormente praticados, uma vez que o valor da garantia é de R\$ 20.230.164,10 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). **V. DELIBERAÇÕES:** Analisada, discutida e votada as matérias constantes na Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas re-ratificam a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 07 de março de 2024 para autorizar a Companhia a ser garantidora, prestando aval e em favor da Holding Afinz S/A – CNPJ. 10.382.064/0001-58, na operação de emissão de Cédula de Crédito Bancária e contrato de cessão fiduciária de ativos financeiros, valores mobiliários e direitos em garantia sob o nº 107947 no valor de R\$ 20.230.164,10 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), contratada junto ao Banco Daycoval S/A e/ou Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A e cessões de direitos creditórios e/ou Fundos de Investimentos que tenham ou não, o Banco Daycoval S/A como administrador/ gestor, com ratificação dos atos anteriormente praticados. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem. A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio. Mesa: JIN WHAN OH - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. Conselheiros: JORGE SOGAYAR JÚNIOR, JEAN MARQUES AMBROSIO, CLAUDIO TAKASHI YAMAGUTI, MARY HELEN SOUTO RODRIGUES. JUCESP nº 129.359/24-5 em 27.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>